



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.869/2025 – GM

Exonera a pedido Conselheiro Tutelar e Declara vago o Cargo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, inciso I, do Artigo 39, da Lei Municipal nº 34/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, que foi requerido pela conselheira **Jéssica Maria Francisco da Silva**, sua exoneração do cargo de conselheiro tutelar.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto exonerada em 21/07/2025 a conselheira tutelar, conforme o que abaixo segue:

I – JÉSSICA MARIA FRANCISCO DA SILVA, portadora do RG sob o nº 11.XXX.639-7 SESP/PR, inscrita no CPF sob o número 079.XXX.739-59, pertencente ao cargo de conselheiro tutelar.

Art. 2º - Fica declarado vago a partir do dia 21/07/2025, o aludido cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 21 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal